

POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural
Medianeira – PR.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024.

Prezados Senhores;

Pelo presente instrumento, a empresa Pollyana Industria Plastica LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.470.049/0001-57, com sede na BR 277, Km 677, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Medianeira – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(XXXX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Maria Gloria Ferreira da Rocha, Portadora do RG sob nº 2.018.027-7 SSP/PR e CPF nº 336.728.579-04, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ nº 07.470.049/0001-57 – Fone (45) 3264-4444
Rodovia BR 277 KM 677, s/nº - Zona Rural
Medianeira – PR.

E-mail: comercial@pollyanamangueiras.com.br

Telefone: (45) 3264-4444

Banco: Sicredi, Agencia 0710 C/C: 34.979-6. Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Maria Gloria Ferreira da Rocha, portadora do CPF/MF sob n.º. 336.728.579-04, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **36/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Medianeira – PR., 02 de Agosto de 2024.

Maria Gloria Ferreira da Rocha
Sócia Admnsitradora
RG nº 2.018.027-7 SSP/PR
CPF nº 336.728.579-04